



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 08/07/2021
Gabriela Penna

PORTARIA Nº. 083/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

"ANULA liquidação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2021000614, para pagamento de indenização de transporte do Auditor Fiscal da Receita Municipal, **ALEXANDER DA MOTTA SILVA, CPF N.º 022.988.191-22**, e que houve divergência entre a data da EMS e da liquidação;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Gerência de Compras a **anular a Liquidação nº 07, EMS: 52637**, no valor de R\$ 724,89 (Setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), de Alexander da Motta Silva, CPF nº 022.988.191-22.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos
06 dias do mês de julho de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021